



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

Ofício nº 150/2023 - Gabinete do Comandante-Geral
SGD: 2023/09039/053893

Palmas, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa
PALMAS - TO

Assunto: **Resposta à solicitação de intensificação do policiamento no Setor Janaína.**
Referência: OFÍCIO Nº 570 – P (SGD: 2023/09039/049143).

Senhor Presidente,

1. Após cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício em epígrafe, datado de 26 de maio de 2023, o qual encaminha os requerimentos nº 783/2023 e nº 784/2023, de autoria da Deputada Estadual Professora Janad Valcari, que solicitam, respectivamente, policiamento mais ostensivo e a instalação de base da Polícia Militar no Setor Janaína, informamos que:
2. No que tange ao policiamento ostensivo, a Polícia Militar vem desempenhando incessantemente, ações nas modalidades de PTR (Patrulhamento) e PE (Ponto de Estacionamento) de caráter preventivo e/ou repressivo, em todos os bairros da região sul de Palmas pertencentes à área circunscricional do 6º Batalhão de Polícia Militar. Destarte, no Setor Janaína, a solicitação já vem sendo atendida da forma acima descrita e, ainda, por meio de Operações como a Cidade Blindada - VII - 1º BPM e 6º BPM (em execução), uma ação do Programa TO Mais seguro que visa reforçar operacionalmente as áreas dos referidos Batalhões objetivando garantir a ordem pública e a paz social nesta Capital.
3. Em resposta à solicitação de instalação de base da Polícia Militar no referido setor (Requerimento nº 784/2023), pontua-se que em razão da criação de novas Unidades Policiais Militares - UPM's no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, cuja implantação e permanente atividade exige o emprego de considerável número de policiais militares, não é possível o atendimento ao pleito, no momento.
4. Ademais, agradecemos a compreensão, ao passo que elevamos votos de estima e consideração, colocando a PMTO sempre à disposição.

Respeitosamente,

Assinatura Digital

Márcio Antônio **Barbosa de Mendonça** - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

Jácopynha B.
Márcio Antônio Barbosa de Mendonça Rodrigues
Assistente Parlamentar
Júnior da Presidência
Mat. 10156/2
27/06/23

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2708 - e-mail: gcpmtm@gmail.com

Documento foi assinado digitalmente por MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA em 27/06/2023 10:08:26.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: E1D30F5F0151A234

